Ata da segunda sessão Extraordinária, da 14ª Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a segunda sessão Extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Hélio Eustáquio da Silva que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ismar José de Oliveira Junior e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Geneir Cláudio Bessa; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Luiz Alberto de Souza. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 017/2020 – Altera disposições da Lei Municipal nº 986-2019, e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia o Presidente solicitou das comissões que pertencem os pareceres do Projeto de Lei 017/2020. As comissões apresentaram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Em seguida o Projeto de Lei 017/2020 foi colocado em discussão. A vereadora Laura disse que as comissões acompanharam o parecer jurídico, acatando na íntegra a propositura e liberando para tramitação no plenário. A vereadora ainda afirmou que procurou o setor de contabilidade da prefeitura, e lhe foi repassada várias justificativas, como o ano atípico que proporcionou a chegada de recursos extras para enfrentar a pandemia e não estavam no orçamento anual, afirmou ser uma realidade de outros municípios também. Falou que a maior necessidade dessa suplementação é o empenho das folhas de pagamento dos servidores de novembro, dezembro e décimo terceiro, e por fim declarou voto favorável. O vereador José Batista falou que os 7% solicitados não é em cima dos dois meses restante do ano, e sim do orçamento anual, de 24 milhões de reais. Explicou que até outubro já havia sido arrecadado 20 milhões de reais, e levando em consideração só até outubro, os 7% daria em torno de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) disse ainda ter informações que a prefeitura tem 173 funcionários contratados, 171 efetivos e 32 comissionados. Acredita poder ocorrer erros no planejamento, mas não na quantia solicitada, e que a justificativa pode deixar os funcionários contra o Legislativo. Comentou que todo político está afirmando que a causa das dificuldades é a pandemia, mas acredita que o possível erro pode ser por conta da quantidade de funcionários contratados. Disse que o projeto não trata das dotações que serão anuladas, e questionou a vereadora Laura, já que a vereadora esteve com o setor de contabilidade, se foi informado quais dotações seriam anuladas. A vereadora Laura afirmou não ter recebido tais informações. Por fim, o vereador José Batista falou que irá abster seu voto, por falta de informações. O vereador Mateus comentou que já foi votado em outras épocas projetos de suplementação, e eram elaborados de maneira diferente. Espera que o ano atípico da justificativa do projeto seja apenas a pandemia, e não a eleição. Acredita na justificativa do prefeito que precisa da aprovação do projeto para poder empenhar as folhas de pagamentos, mas que foi procurado por membros da associação protetora dos animais que um convênio firmado para os beneficiar também depende dessa suplementação. Falou ainda que conforme visita do jurídico da prefeitura em outra oportunidade, foi afirmado que os pagamentos previdenciários para o INSS estavam suspensos, então sobrou mais ou menos 1 milhão de reais para o orçamento sem dotação, e por fim declarou voto favorável. O vereador Ismar declarou que votará favorável porque é sua obrigação e dever defender os interesses dos funcionários públicos. O vereador Geneir falou que como presidente de comissão e representante do povo, sua preocupação é com o salário dos funcionários públicos e que sua conduta continua a mesma de sempre, defender quem lhe deu oportunidade de exercer o cargo de vereador. O vereador José Batista afirmou que em momento algum frisou que não deve se pagar os funcionários. O vereador Luiz Alberto falou que o tal ano atípico foi o que mais se contratou funcionários, acontecendo só neste ano, declarou voto favorável, mas em

favor dos funcionários. Vereador Adenir também declarou voto favorável. Na sequência o Projeto de Lei 017/2020 foi colocado em votação e aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

MATEUS FERREIRA SANTOS

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

ADENIR LUIZ FEDRIGO

GENEIR CLÁUDIO BESSA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

JOSÉ BATISTA DOS REIS

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

LUIZ ALBERTO DE SOUZA